



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA UFERSA/PROAC/PROEC/PROGRAD/PROPPG  
Nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários, de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no exercício de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014,

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Lei nº 200/67, que dispõe sobre a organização administrativa federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Lei nº 83.937/79, que dispõe sobre a regulamentação do capítulo IV, do título II do Decreto Lei nº 200/67;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 014/2010, que cria o programa e fixa normas para a concessão de apoio financeiro para a participação de estudantes dos cursos de graduação da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Subdelegar aos Chefes de Departamentos Acadêmicos e Diretores dos Câmpus fora da Sede e a seus substitutos a competência para autorizar a concessão e o pagamento de auxílio financeiro a estudante regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 014/2010, de acordo com a disponibilidade orçamentária das unidades sob suas respectivas responsabilidades administrativas.

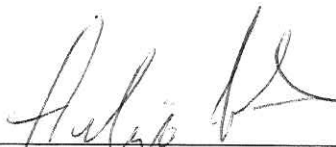
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor nesta data.

Mossoró, 07 de março de 2016.



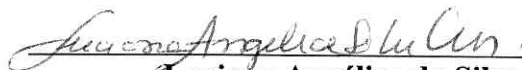
---

**Rodrigo Sergio Ferreira de Moura**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários



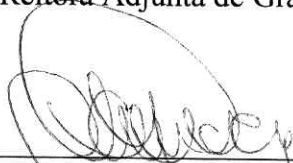
---

**Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



---

**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



---

**Vander Mendonça**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação